

**TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 24.11.2020, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A., TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO CONTINUADA DE TAREFAS DE SUPORTE, ROTINA E DEMANDA, COMPREENDENDO ATIVIDADES DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO E/OU PRESENCIAL DE 1º, 2º E 3º NÍVEIS, A USUÁRIOS DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8502830-58.2024.8.06.0000).**

**APT 03/CT Nº 19/2020**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e por sua Secretaria de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR o § 1º, da Cláusula Nona** do contrato em referência, para incluir as seguintes dotações orçamentárias, que passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**  
(...)

§ 1º Os recursos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04100021.02.126.192.20506.15.339040.1.500.9100000.0.20  
04100021.02.126.192.20506.15.339040.2.500.9100000.0.20  
04100021.02.126.192.20507.15.339040.1.500.9100000.0.20  
04100021.02.126.192.20506.15.339040.2.500.9100000.0.20  
04200021.02.126.192.20511.15.339040.1.759.1200070.1.20  
04200021.02.126.192.20511.15.339040.2.759.1200070.1.20  
04200021.02.126.192.20512.15.339040.1.759.1200070.1.20  
04200021.02.126.192.20512.15.339040.2.759.1200070.1.20”



Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2024.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

***ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE***

***DENISE MARIA NORÕES OLSEN  
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE***